



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.634/13
DE 07 DE JUNHO DE 2013**

Lota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90,

Considerando que o servidor exercerá o cargo de Analista do Ministério Público, Nível Superior, Símbolo NS-1, referência 1;

Considerando a existência de vaga na **Promotoria de Justiça da Comarca de Umbaúba**.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na **Promotoria de Justiça da Comarca de Umbaúba**, o servidor **Antônio Teles Leite Neto**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **11 de junho de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça